

REQUERIMENTO Nº 043/2018 – APROVADO POR UNANIMIDADE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES

Israel do Nascimento Louzeiro
PRESIDENTE

Os Vereadores integrantes desta Casa Legislativa, abaixo assinados, requerem, nos termos Regimentais, seja, com o devido respeito, solicitado ao Prefeito Municipal, Sr. Durbiratan de Almeida Barbosa, a possibilidade de conceder aos professores contratados temporariamente a mesma gratificação de 50% (cinquenta por cento) concedida aos professores efetivos, sob a seguinte justificativa:

Indiscutível é o dever de fiscalização dos atos do Poder Executivo Municipal pelo Poder Legislativo local, uma vez que constitui atividade típica deste Poder, constitucionalmente instituído.

Ocorre que houve a constatação de que aos professores contratados temporariamente não é concedida nenhuma gratificação, sendo que exercem as mesmas funções e são submetidos às mesmas leis que o professor efetivo, o que não torna justo a diferença salarial.

Portanto, solicitamos a aprovação deste Requerimento bem como o seu atendimento por parte do Executivo para que, dentro das possibilidades legais e orçamentárias, seja incorporado aos vencimentos dos professores contratados temporariamente a gratificação de 50% (cinquenta por cento).

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Chaves – Estado do Pará – em 23 de maio de 2018.

Israel

ISRAEL DO NASCIMENTO LOUZEIRO
Vereador

Alexandre Ferreira Abdon Neto

ALEXANDRE FERREIRA ABDON NETO
Vereador

Raimundo Reis Brito

RAIMUNDO REIS BRITO
Vereador

Ivaldo Mezo

IVALDO DE MIRANDA MELO
Vereador

Cantídio Pinheiro Pereira

CANTÍDIO PINHEIRO PEREIRA
Vereador

Angelino A. C. Lobato

ANGELINO AUGUSTO C. LOBATO

Vereador

Aranildo Barboza da Silva

ARANILDO BARBOZA DA SILVA

Vereador

Denis de Paula Nogueira

DÊNIS DE PAULA NOGUEIRA

Vereador

Marilene C. da Silva

MARILENE CARMONA DA SILVA

Vereadora

Marcus V. Dias Figueiredo

MARCUS V. DIAS FIGUEIREDO

Vereador